



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Altera a Portaria Normativa nº 09-2024, referente a implantação do SEI
PORTARIA NORMATIVA Nº 07/2024	

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 183/2021, que entre si celebraram o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o CAU/BR, cujo objeto é a sessão do direito de uso do SEI para utilização em base única pelo CAU;

CONSIDERANDO a implantação do SEI, no CAU/TO, conforme Portaria Normativa nº 09/2023;

CONSIDERANDO a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 04, de 03 de maio de 2024 que deliberou pela utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como sistema informatizado de Processo Ético Disciplinar, no âmbito do CAU/TO;

CONSIDERANDO que diversos CAU/UFs tramitam os processos éticos pelo SEI;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 010/2024 –CED-CAU/BR que Determinar a tramitação de processos ético-disciplinares exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do CAU/BR;

CONSIDERANDO a nova composição do quadro de pessoal do CAU/TO, conforme Deliberação Plenária CAU/TO nº 37/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os itens 4 e 5 no Anexo I da Portaria Normativa CAU/TO nº 09, de 20 de novembro de 2023, para fazer constar novos tipos de processo para migrarem em produção de documentos e tramitação pelo SEI, nos seguintes termos:

(...)

4. A partir de 20/setembro/2024, todos os processos novos iniciados no CAU/TO por áreas/gênerias e comissões dos tipos SEI:

a) *Atividade-Fim: Ética e Disciplina - Processo Ético*



5. A partir de 01/janeiro/2025, todos os processos novos iniciados no CAU/TO por áreas/gerências e comissões dos tipos SEI:

- a) *Atividade-Fim: Ensino e Formação – Reuniões;*
- b) *Atividade-Fim: Exercício Profissional - - Honorários;*
- c) *Atividade-Fim: Exercício Profissional - Normatização. Regulamentação;*
- d) *Atividade-Fim: Exercício Profissional – Reuniões;*
- e) *Atividade-Fim: Fiscalização Exercício Profissional;*
- f) *Atividade-Fim: Fiscalização – Reuniões;*
- g) *Atividade-Fim: Política Urbana e Ambiental - Normatização. Regulamentação;*
- h) *Atividade-Fim: Política Urbana e Ambiental – Reuniões;*
- i) *Atividade-Fim: Valorização Profissional - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;*
- j) *Atividade-Fim: Valorização Profissional - Chamadas Públicas de Patrocínio;*
- k) *Gestão Institucional: Acordos de Cooperação;*
- l) *Gestão Institucional: Programa. Plano. Indicadores. Planejamento Estratégico;*
- m) *Gestão Institucional: Regimento. Regulamentos. Estatutos. Organogramas. Estruturas;*
- n) *Gestão Institucional: Registro de Audiências e Reuniões - Agendamento, Convocação, Pauta, Ata, Relatórios;*
- o) *Gestão Institucional: Relação com Outras Entidades - Contratos. Convênios*

Art. 2º. O anexo II da Portaria Normativa CAU/TO nº 09, de 20 de novembro de 2023, passa a vigorar conforme nesta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas – TO, 20 de setembro de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente



ANEXO II

TABELA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS CADASTRADAS NO CAU/TO

As unidades administrativas podem ser atualizadas mediante necessidades de fluxos de trabalho, independente da atualização deste anexo e da estrutura organizacional, por meio de instruções de serviço da gerência responsável pela área a ser criada/editada/excluída/adicionada:

	<i>Sigla "mesa virtual" SEI</i>	<i>Unidade Administrativa</i>	<i>E-mail da unidade no SEI</i>
01	CAU/TO/PRES/PRES	CAU/TO/PRES/PRES	presidente@cauto.org.br
02	CAU/TO/PRES/GTF	CAU/TO/PRES/GTF	gerenciatecnica@cauto.org.br
03	CAU/TO/PRES/ASCON	CAU/TO/PRES/ASCON	ascom@cauto.org.br
04	CAU/TO/PRES/GE	CAU/TO/PRES/GE	gerencia.executiva@cauto.org.br
05	CAU/TO/GE/COMPRASEL CITAÇÃO	CAU/TO/GE/COMPRASE LICITAÇÃO	administrativo@cauto.org.br
06	CAU/TO/PRES/ASJUR	CAU/TO/PRES/ASJUR	assessoriajuridica@cauto.org.br
07	CAU/TO/PRES/SECPRES	CAU/TO/PRES/SECPRES	secretaria@cauto.org.br
08	CAU/TO/GTF/FISC	CAU/TO/GTF/FISC	fiscalizacao@cauto.org.br fernando.monteiro@cauto.org.br
09	CAU/TO/GTF/ATEND	CAU/TO/GTF/ATEND	atendimento@cauto.org.br
10	CAU/TO/PRES/ASJUR	CAU/TO/PRES/ASJUR	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
11	CAUTO/PLEN/PLEN	CAUTO/PLEN/PLEN	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
12	CAUTO/PLEN/CEDEP	CAUTO/PLEN/CEDEP	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
13	CAUTO/PLEN /CPAFI	CAUTO/PLEN /CPAFI	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
14	CAUTO/PLEN /CEF	CAUTO/PLEN /CEF	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
15	CAUTO/PLEN/CPUA	CAUTO/PLEN/CPUA	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
16	CAUTO/PLEN/PPP	CAUTO/PLEN/PPP	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br
17	CAUTO/PLEN/CE	CAUTO/PLEN/CE	apoiojuridico@cauto.org.br assessoriajuridica@cauto.org.br

Palmas – TO, 20 de setembro de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**
Presidente



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins
